



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araçás

1

Quinta-feira • 6 de Maio de 2021 • Ano VIII • Nº 243

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Araçás publica:

- **Decreto nº 126 de 01 de março de 2021** - Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 127 de 01 de março de 2021** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 303.882,60 (Trezentos e três mil e oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), para fins que se especifica e da outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Agamenon Oliveira Coelho / Secretário - Gabinete / Editor - Prefeito  
Araçás-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 5AAF439U0JASSX2GDH8GG

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAS

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 16.131.088/0001-10 - CEP: 48.108-000 - ARACAS - BA

#### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO nº 126 DE 01 DE MARÇO DE 2021

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARACAS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 290 de 20 de julho de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 194 de 11 de dezembro de 2020, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

#### 2.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.006 - Manutenção das Acoes da Secretaria Municipal de Finanças</b>		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	5.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo	5.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 / 42 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>

#### 2.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV DE ENGENHARIA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.055 - Manutencao e Conservacao da rede de Iluminacao Publica</b>		
3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo	0,00	11.000,00
3.3.90.39.00 / 42 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	11.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>

#### 2.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.080 - Manut. das Ações da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.</b>		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	8.000,00	0,00
3.3.90.35.00 / 00 - Servicos de Consultoria	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAS**

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 16.131.088/0001-10 - CEP: 48.108-000 - ARACAS - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.008 - Manut. das Acoes da Secretaria Municipal de Educação</b>		
3.1.90.04.00 / 01 - Contratacao por Tempo Determinado	0,00	300.000,00
3.1.90.11.00 / 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo	0,00	100.000,00
3.3.90.32.00 / 01 - Material de Distribuicao gratuita	100.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>
<b>2.017 - Manutenção do Ensino Infantil</b>		
3.3.90.36.00 / 15 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	500,00
3.3.90.39.00 / 15 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	500,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>400.500,00</b>	<b>400.500,00</b>

**5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.033 - Gestao das Acoes Administrativas da Secretaria Municipal de Saude</b>		
3.3.90.91.00 / 02 - Sentencas judiciais	0,00	77,81
3.3.90.93.00 / 02 - Indenizacoes e Restituicoes...	77,81	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>77,81</b>	<b>77,81</b>
<b>2.041 - Manutencao das Ações da Saude da Familia - SF</b>		
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	1.000,00	0,00
3.3.90.34.00 / 14 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de terceitzacao	0,00	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>2.096 - Manutenção das Ações da Saúde Bucal - SB</b>		
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	10.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>11.077,81</b>	<b>11.077,81</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>440.577,81</b>	<b>440.577,81</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAS**

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 16.131.088/0001-10 - CEP: 48.108-000 - ARACAS - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARACAS, Estado da Bahia, em 01 de março de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Agamenon Oliveira Coelho**  
Prefeito Municipal  
CPF : 358.855.215-49



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAS**

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 16.131.088/0001-10 - CEP: 48.108-000 - ARACAS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO nº 127 DE 01 DE MARÇO DE 2021**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 303.882,60 (Trezentos e três mil e oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARACAS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 293 de 09 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 303.882,60 (Trezentos e três mil e oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos) a saber:

**Dotações Suplementares**

**2.01.01 - GABINETE DO PREFEITO**

**2.003 - Manut. das Acoes Políticas e Adm do Gabinete do Prefeito**

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	86.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>86.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>86.000,00</b>

**2.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**2.006 - Manutenção das Acoes da Secretaria Municipal de Finanças**

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>

**2.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER**

**2.075 - Incentivo ao Esporte Educacional e Amador**

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>

**3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**

**2.008 - Manut. das Acoes da Secretaria Municipal de Educação**

3.3.90.93.00 / 15 - Indenizacoes e Restituicoes...	502,60
4.4.90.52.00 / 01 - Equipamentos e Material Permanente	98.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAS**

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 16.131.088/0001-10 - CEP: 48.108-000 - ARACAS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

	<b>Total por Ação:</b>	<b>98.502,60</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>98.502,60</b>
<hr/>		
<b>5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
.....		
<b>2.033 - Gestão das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde</b>		
4.4.90.52.00 / 02 - Equipamentos e Material Permanente		80.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>80.000,00</b>
<b>2.098 - Manutenção dos Demais Recursos do SUS</b>		
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		10.835,00
4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente		2.580,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>13.415,00</b>
<b>2.099 - Manutenção das Unidades de Saúde</b>		
4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente		965,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>965,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>94.380,00</b>
	<b>Total Suplementado:</b>	<b>303.882,60</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

<b>2.01.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
.....		
<b>2.003 - Manut. das Ações Políticas e Adm do Gabinete do Prefeito</b>		
3.3.90.35.00 / 00 - Serviços de Consultoria		50.000,00
3.3.90.41.00 / 00 - Contribuições		6.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>56.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>56.000,00</b>
<hr/>		
<b>2.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
.....		
<b>2.006 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Finanças</b>		
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAS**

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 16.131.088/0001-10 - CEP: 48.108-000 - ARACAS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**1.084 - Implantação da Agricultura e Pecuaria Municipal**

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>

**2.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER**

**2.074 - Promoção de Festas Populares do Município**

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>

**3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**

**2.008 - Manut. das Acoes da Secretaria Municipal de Educação**

3.3.90.36.00 / 01 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	73.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>73.000,00</b>

**2.014 - Manutencao do Programa Nac. de Alimentacao Escolar - PNAE**

3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	502,60
<b>Total por Ação:</b>	<b>502,60</b>

**2.021 - Assistencia ao Estudante Carente**

3.3.90.33.00 / 01 - Passagens e Despesas com Locomocao	10.000,00
3.3.90.39.00 / 01 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>98.502,60</b>

**5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**2.033 - Gestao das Acoes Administrativas da Secretaria Municipal de Saude**

3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	60.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>60.000,00</b>

**2.039 - Manutencao da Promoção da Assist. Farm. e Insumos Estrat. na Atenção Bás. em Saúde**

3.3.90.32.00 / 14 - Material de Distribuicao gratuita	4.380,00
4.4.90.52.00 / 02 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>9.380,00</b>

**2.068 - Manutencao das Atividades do Conselho da Saude**

3.3.90.36.00 / 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAS**

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 16.131.088/0001-10 - CEP: 48.108-000 - ARACAS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.091 - Manutenção do Serviço de Atendimento Movei as Urgencias - SAMU**

4.4.90.52.00 / 02 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>

**2.095 - Manutenção do Núcleo de Apoio á saúde da Família - NASF**

3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 94.380,00**

**Total Anulado: 303.882,60**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARACAS, Estado da Bahia, em 01 de março de 2021.

\_\_\_\_\_  
:  
\_\_\_\_\_  
**Agamenon Oliveira Coelho**  
Prefeito Municipal  
CPF : 358.855.215-49